

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	160

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, só para deixar claro a todos os Deputados que uma das emendas trata de que esse seguro se estende não só aos trabalhadores e servidores da Secretaria de Saúde, mas também aos trabalhadores no geral, da saúde pública e privada.

Era só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 692, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre o seguro de vida e o seguro contra acidentes pessoais para os profissionais que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	161

Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Sociais foi instada a se manifestar sobre o projeto de lei em tela, dada a sua competência estatuída no art. 65, inciso I, alínea b. O projeto vem para garantir aos condutores de veículos e demais integrantes da tripulação dos veículos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que colocam as suas vidas em risco (ininteligível) um seguro de vida de acidentes pessoais ao exercerem sua atividade de atendimento em situações de urgência e emergência, bem como os demais profissionais da SES/DF - Secretaria de Estado de Saúde, nas hipóteses em que os veículos da secretaria são utilizados nas atividades fins do órgão.

Assim o parecer é pela aprovação no mérito do Projeto de Lei nº 692, de 2019, com o acatamento das Emendas nºs 1, 3 e 4 no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Justiça, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.